

37°17'22.94"W


37°15'35.89"W

37°13'48.84"W

37°12'1.79"W

37°10'14.74"W

37°8'27.69"W



37°17'22.94"W

37°15'35.89"W

37°13'48.84"W

37°12'1.79"W

37°10'14.74"W

37°8'27.69"W

### MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Estação
Municipal	Adjornamento	Ferrovias
Distrital	Terra Indígena	Drenagem
Sobdistrital	Território Quilombola	Terra Indígena
	Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

**LEGENDA**

**LIMITES**

- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Sobdistrital

**IDENTIFICAÇÃO**

- Subdistrito
- Distrito
- Adjornamento
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estação
- Ferrovias
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

1:50000

Coordenadas: Latitude: -15.73 Longitude: -57.15

Localização no Estado: SC 26-IV-2

Localização no Brasil

Localização no Estado

Localização no Brasil

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉDIA E GEOTECNIA é responsável pela produção e atualização de mapas e cartografia.

Av. República de Chile, 100, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-150

IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS